



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

ATA REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – IGAPREV

Aos trinta um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois na sede do Igaprev ocorreu a reunião do Comitê de Investimentos, com a presença dos seguintes membros: **Francisco Barreto de Menezes Leite** – gerente de previdência; **Ezi Francisca da Silva Paulino** – assessor financeiro; **Hélida Arruda Lima** – representante do Poder Legislativo no Comitê de Investimentos; **Ewerson Hugo da Silva Romão** – Secretário Municipal de Finanças e representante do Poder Executivo no Comitê de Investimentos; **Jacqueline da Silva Campelo** – assessor de aplicações de recursos – a portaria nº 467/2022 nomeia os membros do comitê com base na Lei Municipal nº 3.410/2022. A reunião teve início com a explanação pela assessoria de aplicação de recursos sobre as responsabilidades legais dos membros do comitê de investimentos e o cenário institucional da previdência municipal. Em continuidade foi demonstrada as receitas e despesas previdenciárias, com ênfase no déficit financeiro e atuarial e no crescente aumento das despesas. Sobre as aplicações dos recursos dos planos financeiro e previdenciário, bem como as reservas das taxas administrativas, evidenciou-se o cenário dos investimentos em carteira consolidada com R\$ 12.144.903,70 saldo total consolidado no final do mês de abril do ano em curso. Em face do cenário econômico e com o crescimento da inflação nacional, ainda não foi atingida a meta atuarial planejada em 4,93% + IPCA, posto que a economia não reagiu ao esperado no âmbito das aplicações financeiras. A maior preocupação da gerência é com o plano financeiro, uma vez que as aplicações são planejadas para médio e longo prazo. No longo prazo houve uma aplicação com carência de 10 anos, uma vez que a época de sua efetivação havia equilíbrio, no entanto, alguns eventos durante o percurso – como parcelamentos inesperados – levaram ao desequilíbrio de planejamento. O recurso de aplicação em longo prazo no valor de R\$ 1.336.697,77 – aplicado inicialmente e com saldo atual em R\$ 2.370.173,50, cuja receita só poderá ser utilizada no exercício de 2023, em observância ao regulamento da aplicação. Ressalte-se que as aplicações dos recursos previdenciários são bem diversificadas, entretanto, ainda não se atingiu a meta atuarial por fatores de mercado e cenário econômico. Foi também debatido sobre os parâmetros para aplicação dos recursos e a aderência a política de investimentos registrada na Secretaria de Previdência em cada exercício e as justificativas legais para necessárias alterações com base na Portaria 3.410/2022. Nada mais a ser deliberado, foi encerrada a reunião com a assinatura da presente ata.